

RESOLUÇÃO Nº 026/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada por vídeo conferência, dia 25 de março de 2021, às 9 horas.

Considerando a Portaria de Consolidação nº3, Capítulo 1, Anexo III, Título VIII, de 28 de setembro de 2017.

Considerando parecer técnico favorável do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle de Produção Assistencial/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde – MS do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – HECI, CNES2547821, como Centro de Atendimento de Urgência, Tipo II, aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral, habilitando 15(quinze) leitos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de março de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES